

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS –

Nº 007/2020

GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

São partes neste instrumento:

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Heitor Peixoto, nº 702, Cambuci, São Paulo-SP, CEP.: 01543-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.519.603/0001-47, neste ato representada por seu administrador, **SR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.745.581-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 638.248.338-91, residente e domiciliado na Rua Cruz e Souza, nº 60, apto. 151, São Paulo-SPP, CEP.: 01532-040, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- CONSIDERANDO QUE:

- i. . Em 19 de junho de 2020, foi celebrado entre as Partes, pelo período compreendido entre os dia 19/06/2020 e 14/11/2020, o contrato de prestação de

serviços de *facilities* (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de Luziânia, tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão Emergencial nº 027/2020 – SES / GO);

- ii. Em razão dos atendimentos realizados na Unidade de Saúde estarem exclusivamente voltados para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), torna-se imprescindível a realização de higienização mensal de todo o ambiente hospitalar;
- iii. A CONTRATADA encaminhou proposta técnica-comercial (a “Proposta” – documento anexo e parte integrante deste termo aditivo para todos os efeitos) para execução dos serviços mencionados no item “ii” acima, mediante a utilização de técnica denominada como **“PULVERIZADOR ELETROSTÁTICO BYOPLANET”** – que, conforme a referida Proposta, diz respeito a uma *“Tecnologia para desinfecção de ambientes que proporciona maior segurança em todo o processo de higienização, por atingir áreas de difícil acesso durante a limpeza comum, otimizando o tempo e aumentando a rentabilidade da instituição”*;
- iv. A Proposta encaminhada pela CONTRATADA atende as necessidades do CONTRATANTE; e
- v. As Partes desejam, de comum acordo, formalizar a contratação aqui tratada.

RESOLVEM as Partes celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, doravante simplesmente denominado “Instrumento”, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto acrescentar ao escopo do objeto do Contrato os serviços de higienização/desinfecção da Unidade de Saúde, bem como para acrescentar a quantia de R\$ 11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) ao valor da contraprestação mensal, que passa a ser de R\$ 370.326,63 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), tudo nos termos e conforme Proposta anexa.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia, 12 de agosto de 2020.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Carlos Alberto Guimarães

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



mais de

30

anos de Tradição

PROPOSTA TÉCNICA

IMED

**PULVERIZAÇÃO ELETROSTÁTICA
OC 2200820**



São Paulo, 06 de agosto de 2020.

À
IMED

É com satisfação que apresentamos a V.Sa. nossa proposta de Pulverização Eletrostática com a tecnologia Byoplanet para Desinfecção de Ambientes.

A Proposta ora apresentada configura um plano de trabalho customizado, admitindo-se, entretanto, a inclusão de informações mais detalhadas ou mesmo readequando-o às necessidades futuras, sempre em conformidade com as necessidades de V.Sa.

No aguardo de um pronunciamento, colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Tatiana Zunno Guimarães
Procuradora



QUEM SOMOS

Fundada em 1988, a Guima Conseco é referência no mercado nacional de facilities.

Com tantos anos de experiência, a Guima vem conquistando a confiança do mercado por meio da inovação, tecnologia, qualidade e segurança em seus serviços, além da excelência no atendimento.

A excelência Guima, em realizar serviços de qualidade, consiste na constante capacitação profissional do colaborador e no trabalho em conjunto com seus clientes. Esta proximidade tem como objetivo entender exatamente as necessidades do cliente, seus valores e suas prioridades, nos mais diversos segmentos de atuação.



Visando conduzir seus negócios para um crescimento contínuo e sustentável, a Guima Conseco trabalha com responsabilidade social e ética, e isto significa dizer que todos os requisitos da norma de responsabilidade social são cumpridos.

Em 2013, tornou-se uma das poucas empresas do Brasil a conquistar a tripla certificação ISO 9001:2008 / ISO 14001:2004 / OHSAS 18001, englobando qualidade, sustentabilidade e segurança e saúde ocupacional, além de atender as certificações setoriais.



UMA HISTÓRIA DE CONQUISTA

-  **1988**
A Guima Conseco é fundada com atividades voltadas à prestação de serviços de construção, reformas e manutenção predial.
-  **1989 - 1990**
A empresa cresce mais de 200%.
-  **1998**
Ampliação do leque de serviços e transformação em uma empresa de facilities.
-  **2002**
Implantação do Sistema de Gestão de Qualidade.
-  **2003**
Certificação NBR ISO 9001:2000 Gestão de Qualidade
-  **2012**
O cuidado com o meio ambiente é reconhecido por meio da Certificação ISO 14001. OHSAS 18001 - Saúde e Segurança Ocupacional.
-  **2013**
Política de Gestão Integrada - Empresa triplamente certificada em qualidade, sustentabilidade e segurança do trabalho.
-  **2014**
Fundado em 01 de Janeiro de 2014, o Instituto Guima é uma instituição de responsabilidade social, sem fins lucrativos, com o objetivo de realizar atividades assistenciais, educacionais, culturais e esportivas.
-  **2019**
Com mais de 9.000 colaboradores, a Guima inova a cada dia, trazendo novas tecnologias e buscando o melhor atendimento e a melhoria contínua de seus processos e serviços. Recebe o certificado GPTW (Great Place to Work).



NOSSA ESTRUTURA



Colaboradores

2017 - 6.000

2018 - 7.000

2019 - 9.000



Percentual anual

Crescimento de Faturamento

2017 - 7,04%

2018 - 8,56%

2019 - 9,01%



**Empresa triplamente certificada em
qualidade, sustentabilidade e
segurança do trabalho.**



**40% dos nossos contratos possuem
mais de 10 anos de Parceria.**



**Mais de 30 anos atuando no
mercado.**

CERTIFICADOS

CERTIFICADO

Certifica que a empresa

Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
 Rua Heitor Peixoto, 702 - Cambuci
 01543-001 - São Paulo - SP
 Brasil

implementou e mantém um **Sistema de Gestão Ambiental**

Escopo: Prestação de serviços de limpeza predial, higienização técnica Hospitalar, manutenção predial preventiva e corretiva hospitalar, controle integrado de pragas compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização

Através de uma auditoria, documentada em um relatório, foi comprovado que o sistema de gestão cumpre os requisitos da seguinte norma:

ISO 14001 : 2004 + Cor 1 : 2009

Número do certificado: 497550 LIM
 Válido a partir de: 16-12-2016
 Válido até: 14-09-2018
 Data de certificação: 16-12-2016

DQS GmbH
 Frank Gräbner
 Diretor Executivo

Assessment Body: DQS GmbH, August-Straße 21, 80433 Frankfurt am Main, Germany
 Administrativa Office: DQS do Brasil, Av. Adolfo Pires, 1301 - 7º andar - 04733-100 - São Paulo - SP - Brasil

CERTIFICADO

Certifica que a empresa

Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
 Rua Heitor Peixoto, 702 - Cambuci
 01543-001 - São Paulo - SP
 Brasil

implementou e mantém um **Sistema de Gestão da Qualidade**

Escopo: Prestação de serviços de limpeza predial, higienização técnica hospitalar, manutenção predial preventiva e corretiva hospitalar, controle integrado de pragas compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização

Através de uma auditoria, documentada em um relatório, foi comprovado que o sistema de gestão cumpre os requisitos da seguinte norma:

ISO 9001 : 2008

Número do certificado: 497550 QM08
 Válido a partir de: 16-12-2016
 Válido até: 14-09-2018
 Data de certificação: 16-12-2016

DQS GmbH
 Frank Gräbner
 Diretor Executivo

Assessment Body: DQS GmbH, August-Straße 21, 80433 Frankfurt am Main, Germany
 Administrativa Office: DQS do Brasil, Av. Adolfo Pires, 1301 - 7º andar - 04733-100 - São Paulo - SP - Brasil

CERTIFICADO

Certifica que a empresa

Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
 Rua Heitor Peixoto, 702 - Cambuci
 01543-001 - São Paulo - SP
 Brasil

com as unidades relacionadas no anexo

implementou e mantém um **sistema de gestão saúde e segurança ocupacional**

Âmbito de aplicação: Prestação de serviços de limpeza predial, higienização técnica Hospitalar, manutenção predial preventiva e corretiva hospitalar, controle integrado de pragas compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização

Através de uma auditoria, documentada em um relatório, foi comprovado que esse Sistema de gestão cumpre os requisitos da seguinte norma:

OHSAS 18001 : 2007

Número do certificado: 497550 O4
 Válido a partir de: 30-05-2016
 Válido até: 29-05-2019
 Data de certificação: 30-05-2016

DQS GmbH
 G. Böhndorff
 QM Fachbereich
 Diretor Executivo

Certification Body: DQS GmbH, August-Straße 21, 80433 Frankfurt am Main
 Administrativa Office: DQS do Brasil, Av. Adolfo Pires, 1301 - 7º andar - 04733-100 - São Paulo - SP - Brasil



PULVERIZADOR ELETROSTÁTICO BYOPLANET®

Tecnologia para desinfecção de ambientes que proporciona maior segurança em todo o processo de higienização, por atingir áreas de difícil acesso durante a limpeza comum, otimizando o tempo e aumentando a rentabilidade da instituição.

A tecnologia de spray com cargas por indução eletrostática permite ao aplicador atingir e tratar a maior área de superfície, eliminando o risco de contaminação cruzada. O líquido é direcionado sobre as superfícies cobrindo toda a área e envolvendo cada ponto de contato. A inovação e ciência por trás da ByoPlanet®, oferece a solução de aplicação de spray direcional mais eficaz para ajudar a reduzir o impacto ambiental, melhorar os resultados e impactar positivamente em seus objetivos.

Durante a aplicação, gotas eletricamente carregadas são dispersadas no ambiente, buscando e disputando a cobertura da superfície, permitindo que o produto penetre em todas as áreas.

Benefícios:



- Maior eficiência na cobertura de área a ser desinfetada
- Rapidez de aplicação e liberação do local para uso
- Melhor aproveitamento do produto
- Eliminação de contaminação cruzada
- Sem fragrância
- PH entre 8 – 9. Não corrosivo para os artigos tratados
- Não inativa desinfetantes clorados
- Baixa toxicidade
- Sem necessidade de enxágue
- Não irritante dérmico
- Elimina os microrganismos através da alteração química de alguns aminoácidos que contém enxofre.
- Retira um elétron do aminoácido. Ação por oxidação seletiva.
- Substitui com eficácia produtos indicados para desinfecção.
- Excelente custo benefício e diminuição de riscos.

ÁREA DA SAÚDE



O Desinfec Vital é um desinfetante hospitalar de última geração pronto para uso, sem fragrância, de baixa toxicidade, sem necessidade de enxágue, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Seu poder químico de última geração elimina 99,999% de bactérias, vírus, mofo e fungos. O produto tem componentes biocidas a base de Dióxido de Cloro e Quartenário de Amônia.

Além disso, Desinfec Vital é a nova alternativa ecológica para solucionar todas as necessidades de limpeza e desinfecção em um hospital.

ESCOPO DA PROPOSTA

1.1. Local de Atuação

O serviço de Higienização Ambiental será realizado no Hospital Regional de Luziânia, sito na Av. Alfredo Nasser, s/n - Parque Estrela Dalva VII, Luziânia – GO em área de 5.300m². Serão realizados em data pré-agendada 1 (uma) aplicação nos ambientes.

1.2. Recursos Humanos

<i>FUNÇÃO</i>	<i>QT. POSTO</i>	<i>QT. PESSOAS</i>	<i>ESCALA DE TRABALHO</i>
Encarregado de Limpeza	1	1	5x2
Agente de Higienização	1	1	5x2

1.3. Equipamentos / Materiais Necessários

<i>EQUIPAMENTOS / MATERIAIS</i>	<i>MODELO</i>	<i>MARCA</i>	<i>UTILIZAÇÃO</i>	<i>QT.</i>
Equipamento para Desinfecção por Indução Eletrostática	Byoplanet	CNPH	Desinfecção de ambientes internos	1
Desinfec Vital	Bombona 5 L	CNPH	Utilizado no equipamento para desinfecção de ambientes internos	

VALOR

O valor para realização dos serviços é de R\$ 11.955,00 (onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

O preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, materiais, equipamentos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, cobertura de férias, pisos salariais da categoria e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral dos serviços.

